



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 112/2021

Designa o empregado **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS** para responder pela Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Chefe titular da Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea, Sr. João de Carvalho Leite Neto, no período de 03 a 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 02120/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 0707, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe da Subprocuradoria Consultiva - SUCON, no período de 03 a 17 de maio de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 29/04/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 30/04/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450650** e o código CRC **7F703E23**.



Referência: Processo nº CF-02120/2021

SEI nº 0450650